



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.524 , DE 22 DE Janeiro DE 1991

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) à Instituição Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica condicionada à manifestação do Departamento de Administração e da Contadoria, de que a mesma se encontra regular, face às exigências legais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através da dotação orçamentária 1202.3233.08480312.054 - Subvenções a Instituições Privadas, do Orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Janeiro de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de Janeiro de

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO EXPEDIENTE DA CHEFIA
DO GABINETE DO PREFEITO